

Número 119.682.691-93

> Nome RINA KONDO

Nascimento 13/02/2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, à(s) fl(s). 170, do livro nº 51 de Atos do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos desta Repartição, sob o nº 15168, foi lavrado o registro do nascimento de RINA KONDO, do sexo feminino, nascido(a) no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e três (13/02/2023) à(s) dez horas e trinta e seis minutos (10:36), no(a) Maternidade Yamada, cidade de Nishio, província de Aichi, Japão, filho(a) de CRISTIANO KEIJI KONDO, brasileiro, natural de(o)(a) Ourinhos, São Paulo, Brasil e de GRASIELA PIRES DOS SANTOS KONDO, brasileira, natural de(o)(a) Ourinhos, São Paulo, Brasil. São avós paternos Shiuichi Kondo e Keiko Ishiguri Kondo e avós maternos Joaquim Pires dos Santos e Edna Cunha Pires dos Santos. O assento foi lavrado em 17/05/2023, tendo sido declarante GRASIELA PIRES DOS SANTOS KONDO.

Observação: Inscrito/a no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o número 119.682.691-93.

Dispositivo Legal: Registro efetuado com base nos arts. 32, caput, 46 - com redação dada pela Lei 11.790/08 - e 50, § 5°, da Lei 6.015/73. Brasileiro nato (art. 12, I, "c", da Constituição Federal; redação dada pela EC n°54 de 2007). Lavrei, conferi, li e encerro o presente ato. Dou fé e assino.



Grátis - TEC 310

Consulado-Geral do Brasil em Nagoia Solicitação nº 310.0.230511-000025

Nagoia, dezessete de maio de dois mil e vinte e três (17/05/2023)

144507FB ATENÇÃO Se o número no código de barras for diferente, esta folha É FAI SA

LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA ALVES CAMPOS

Vice-Cônsul

## CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA

## AUTORIZAÇÃO DE PASSAPORTE E DE VIAGEM COM UM DOS PAIS

- 1. Preencha em letra de forma. O formulário não pode conter rasuras nem abreviações.
- 2. Os pais devem assinar com a mesma assinatura de seus passaportes atuais.
- 3. Assine somente perante o agente consular. Formulário assinado previamente será recusado.

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE PASSAPORTE PARA MENORES (ART. 27 DO DECRETO Nº 5.978/2006) COM INCLUSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL ACOMPANHADO DE UM DOS PAIS (RES. CNJ 131/2011) NO PASSAPORTE COMUM

Eu (PAI) CRISTIANO REIJI RONDO nome completo (nome e sobrenome)
portador do passaporte (identidade) nº $F0309259$ expedido por $PF-M11-5P$
Eu (MÃE) GRASIELA PIRES DOS SANTOS KONDO nome completo (nome e sobrenome)
portadora do passaporte (identidade) nº $F0309258$ expedido por $PF - M11 - 5P$
AUTORIZO(AMOS) A CONCESSÃO DE PASSAPORTE COM INCLUSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
ACOMPANHADO DE UM DOS PAIS, INDISTINTAMENTE, PARA MEU/MINHA FILHO(A) MENOR, PELO
PRAZO DE VALIDADE DO PASSAPORTE:
RINA KONDO
nome completo do menor (nome e sobrenome)
13 102 120 23  data de nascimento (dia/mês/ano):  NISHIO AICHI JAPÃO  local de nascimento (cidade/estado/país)
Assinado em 24 104 120 24  Listairo K Kon (1)  assinatura do pai  Assinado em 24 104 120 24  Quaricla Pires dos 5. Lond  assinatura da mãe
Para uso do consulado-geral:
Assinaturas reconhecidas por autenticidade em